

## Subprefeitura de São Miguel Paulista

### UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [148675088](#)

Processo SEI nº 6055.2025/0002396-0

#### Despacho Indeferido - CONVALIDAÇÃO

Interessado: JAILTON DE SANTANA

#### DESPACHO CONVALIDAÇÃO:

1. Tendo em vista as informações constantes da inicial e os pareceres de SMSUB/AJ E SUB-MP/AJ em docs SEI [147834759](#) e [148180194](#) respectivamente, **CONVALIDO o INDEFERIMENTO** do pedido conforme despacho do Sr. Supervisor em documento SEI [148546862](#) e consequentemente, **MANTENHO o Auto de Multa 04-301.623-5**, nos termos da **Lei 16.402/2016**

#### 2. Publique-se

3. À SUB-MP/CPDU/UNAI para providências decorrentes.

Despacho indeferido | Documento: [148673815](#)

Processo SEI nº 6055.2025/0003393-0

#### Despacho Indeferido - CONVALIDAÇÃO

Interessado: VICTOR CORDEIRO GOMES PEGO

#### DESPACHO CONVALIDAÇÃO:

1. Tendo em vista as informações constantes da inicial e manifestação dos Srs. Fiscais de Posturas em documentos SEI 147701948 e 148494243 e despacho do Sr. Supervisor em documento SEI 148515689 **CONVALIDO o respectivo indeferimento do pedido e consequentemente, MANTENHO os Autos de Multa 04-301.754-1 e 04.301.534-4**, nos termos da **Lei 10.072/1986**

#### 2. Publique-se

3. À SUB-MP/CPDU/UNAI para providências decorrentes.

## Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

### GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [148645030](#)

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA (DEZEMBRO/2025)

Ao segundo dia do décimo segundo mês do ano de dois mil e vinte cinco em segunda convocação às 19h30min, horário de Brasília, de forma Presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do

Interlocutor Ricardo D Barbosa.

Responsável pela elaboração da presente ata: DANIELLA D. O. AMORIM

Contou-se com a presença de Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Municípios, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa

Conselheiro(a) T VINICIUS ZAGATTI CASQUE Presente

Conselheiro(a) T FABIO VIANA OLIVEIRA Presente

Conselheiro(a) T FELIPE LUIS DAVID Ausente

Conselheiro(a) T OSMAR DE SOUZA ARAUJO FILHO Presente

Conselheiro(a) T MARIA TERESINHA LOURO Ausente

Conselheiro(a) T LAESLON DA PAZ DE OLIVEIRA Presente

Conselheiro(a) T SILVIA TENORIO DA SILVA Presente

Conselheiro(a) T BRUNA RODRIGUES MELO Ausente

Conselheiro(a) T RENATO PORTUGAL Presente

Conselheiro(a) T DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Presente

Conselheiro(a) T MÁRCIA SILVA BACELAR Ausente

Conselheiro(a) T SANDRA DE CARVALHO Presente

Conselheiro(a) T ROSANGELA BEZERRA VOLTAN Ausente

Conselheiro(a) T GISELA ANDRE DA SILVA ONGARO Ausente

Conselheiro(a) S JOAO CARLOS BINOTTO DE ANDRADE Presente

Conselheiro(a) S CHRISTIANNE APARECIDA DE MORAES ROXO Presente

Conselheiro(a) S FABIANA AWAD Presente

Conselheiro(a) S MARIA DE LOURDES FLORIANO Ausente

Conselheiro(a) T JOSÉ ERIVALDO COSTA DOS SANTOS Presente

Conselheiro(a) S ASSUNTA ELETICIA LASELVA Presente

Conselheiro(a) S JEFERSON SOUZA AYRES Ausente

Conselheiro(a) S FERNANDO RANGEL Ausente

Interlocutor(a) RICARDO D BARBOSA Presente

Conselheiro(a) S EDSON TADEU MARIM Ausente

Conselheiro(a) S JOSE GEORGE DA SILVA Presente

Conselheiro(a) S JORGE DE JESUS B PEREIRA Presente

CADES JOSE RAMOS DE CARDOSO Presente

CET HUGO VALÉRIO Presente

Município PATRICIA B DE ANDRADE Presente

Município DENISE CONSALTER GRANGEIA Presente

Chefe Gabinete PAULO CÉSAR F. Presente

#### PAUTA ABERTA

Aberta a reunião Ordinária, Renato Portugal saúda a todos e apresenta as pautas, chama a mesa o Sr Hugo Valério e se refere a demanda apresentada ao CPM de mão única para a av Manguri.

Sr. Hugo responde a demanda dando explicações sobre a forma de apresentação do pedido e a localização da via.

Renato apresenta a demanda da Rua dos Condoreiros sobre a retirada dos carros abandonados, as notificações e a remoção dos carros, onde seria o problema a retirada dos adesivos de notificação colocados nos veículos.

Conselheiro Laelson explica que na rua dos Codoleiros as crianças não podem utilizar as calçadas devido a obstrução pelos carros, se dirigindo a via para se locomoverem. Sr. Hugo explica o que seria competência da CET em relação a demanda.

Sr José Erivaldo explana sobre a demanda e fala sobre a mão de direção da via Manguri, que se gera essa obstrução.

Hugo explica que o processo de entrevista para a modificação de direção da via, não teve a quantidade de assinaturas suficiente para a execução do processo. Se comprometendo a direcionar a solicitação aos caminhos corretos para essa execução.

Renato chama para a demanda de poda de árvore apresentada pela conselheira Assunta, que explica a todos o pedido solicitado pelos os municíipes da Av. Nossa senhora do Loreto.

Renato apresenta a demanda solicitada pela diretora do Colégio ARCON, Sra. Vanessa D'Ambrosio, referente a uma árvore localizada na Rua Coronel Jordão, nº 46, que se encontra com galhos mortos e em queda, oferecendo risco aos pedestres e demais pessoas que circulam pelo local. Embora dois engenheiros tenham emitido laudos afirmando que a árvore está saudável, será solicitado, em razão do risco identificado, a realização de poda de adequação para contenção de risco, a fim de eliminar os galhos comprometidos e garantir a segurança da via.

Renato apresenta e agradece a presença do Sr. Paulo César, chefe de gabinete, Hugo Valério da CET, e Ricardo Barbosa como interlocutor da reunião.

Tamos representando o CADES fala da demanda e é colocado a questão da impermeabilização na região do Campo do GRÊMIO e Córrego Montenegro, pedindo a implantação de Jardim de Chuva na região, limpeza do córrego próximo a Av do Poeta,

projeto já aprovado pelo CPM.n

Paulo chefe de gabinete responde a demanda explicando o mapeamento efetuado pela subprefeitura para ação de limpeza e jateamento, também sobre as ações no território de revitalização.

Renato reforça o apoio e fortalecimento de moradores da região como se Laelson e Jorge para a demanda da rua dos Codoleiros.

Denise Consalter representante do CADES tem a palavra e expõe sobre a aprovação da revitalização na região da av do Poeta, e a impermeabilização dos locais com grama sintética, Praça dos Bombeiros, onde foi promovido plantio de árvores, mas que a impermeabilização do local impactará negativamente na região e a insatisfação dos moradores já havia sido exposta na reunião do CADES e devidamente registrada em ata ordinária.

Renato responde informando que a parceria com o CADES irá ser buscada para a solução desta demanda.

Sr. Jorge solicita a poda de árvore, rua São Antônio Lisboa, a copa da árvore está encostando nos fios de alta tensão, registrado no protocolo de nº 2025012128605504.

Encerramento: 21h05

Sem mais por parte dos presentes, assim, foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata.

Próxima reunião ordinária 04 de janeiro de 2026 às 19h horário de Brasília

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

## Subprefeitura da Vila Prudente

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [148677196](#)

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 6-10137989 Processo: 6060.2025/3046334-5

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JOSE GONCALVES FILHO

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R MARIA TAVARES 00229, Complemento: E 231  
Bairro: N/I CEP: 03204080 SQL: 051.108.0034-0

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICAÇÃO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de

2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [148667732](#)

### **6060.2025/0004466-2 - Cadastro de Anúncios**

**Interessados:** R.D.P SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 62.795.xxx/0001-xx

Endereço: AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO 1692

COMUNIQUE-SE:

- apresentar requerimento para CADAN corretamente preenchido, área do anúncio não pode ultrapassar 1,50m<sup>2</sup> conforme lei 14.223/06:

Art. 13. Ressalvado o disposto no art. 16 desta lei, será permitido somente um único anúncio indicativo por imóvel público ou privado, que deverá conter todas as informações necessárias ao público.

§ 1º. Os anúncios indicativos deverão atender as seguintes condições:

I - quando a testada do imóvel for inferior a 10,00m (dez metros) lineares, a área total do anúncio não deverá ultrapassar 1,50m<sup>2</sup> (um metro e cinqüenta decímetros quadrados);

### Companhia Metropolitana de Habitação

### DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Despacho deferido | Documento: [148674580](#)

### Aprovação de contas - adiantamento

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e em conformidade com a Norma COHAB-SP P-094v2, APROVO a prestação de contas da diária de viagem concedida conforme despacho ([147447206](#), [148030861](#)), do (s) responsável (is) abaixo identificado (s):

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88:

CPF: Tatiana Regina Renno Sutto, CPF nº 074.551.138-46

Nome/Responsável: Tatiana Regina Renno Sutto, CPF nº 074.551.138-46

Período: 09/12/2025

Processo: 7610.2025/0004098-7

Valor: R\$ 987,00 e R\$ 493,50

Providências Postiores:

À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para prosseguimento.

**Despacho deferido | Documento: [148664466](#)**

### Aprovação de contas - adiantamento

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e em conformidade com a Norma COHAB-SP P-094v2, APROVO a prestação de contas da diária de viagem concedida conforme despacho ([147445217](#)), do (s) responsável (is) abaixo identificado (s):

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88:

CPF: 323.688.508-48,

Nome/Responsável: Diogo Batista Soares

Período: 09/12/2025

Processo: 7610.2025/0004097-9

Valor: R\$ 1.480,00

Providências Postiores:

À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para prosseguimento.

**Despacho deferido | Documento: [148674906](#)**

### Aprovação de contas - adiantamento

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e em conformidade com a Norma COHAB-SP P-094v2, APROVO a prestação de contas da diária de viagem concedida conforme despacho ([146824689](#), [148270624](#)), do (s) responsável (is) abaixo identificado (s):

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88:

CPF: 169.343.004-59

Nome/Responsável: RICARDO CABRAL LEAL

Período: 08 a 10/12/2025

Processo: 7610.2025/0004001-4

Valor: R\$ 2.961,00 e R\$ 987,00

Providências Postiores:

À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para prosseguimento.

**Despacho deferido | Documento: [148673823](#)**

### Aprovação de contas - adiantamento

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e em conformidade com a Norma COHAB-SP P-094v2, APROVO a prestação de contas da diária de viagem concedida conforme